

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1001/2024:**

**Sumário:** Aposentando Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna

**Extrato de Despacho nº 1001/2024.** - Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 5 de junho de 2024

Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º.3, Esc. B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 130 220,00 (um milhão cento e trinta mil duzentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de julho de 2024. - A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.